

**Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama**

**REQUERIMENTO CMC Nº 204 /2022**

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

**Hemerson Ronan Inácio**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhe ao Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas (COMUPHAC), senhor RONALDO JOSÉ SILVA DE LOURDES, a seguinte situação:

Chegou ao conhecimento deste gabinete que foi nomeado para o próximo biênio, os novos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico, e, que na referida nomeação, houve a exclusão de membros representantes do Poder Legislativo.

Diante disso, pedimos a seguintes informações:

- 1) Quais os nomes e qual a representatividade de cada um dos novos membros do referido Conselho?
- 2) A escolha dos membros obedeceu as regras da Lei nº 1.192, de 16 de outubro de 1984 e do Regimento Interno?
- 3) Seja fornecido a esta Câmara de Vereadores, cópia integral do Regimento Interno do referido Conselho.

Pedimos que se cumpra o prazo regimental deste requerimento, sem dilação de prazo.

Atenciosamente,

  
**Patrícia Monteiro**  
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2517/2022  
Data: 23/08/2022 - Horário: 08:23  
Legislativo